

ATO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – Nº 003/2024

Wilber Rossini, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 4º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução nº 005/2023, que autoriza a Superintendência a abrir créditos adicionais suplementares, baixa o seguinte Ato de Crédito Suplementar:

Artigo 1º Por este Ato fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

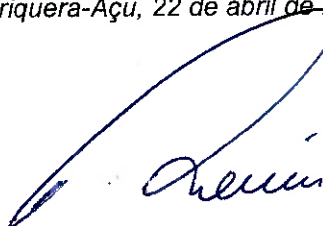
Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Justificativa
03.03	10.302.0101.2005	3.1.90.94	2	34	R\$ 12.000,00	Rescisão Contratual.

Artigo 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Ato, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Recurso
03.02	10.302.0101.2004	3.1.90.94	2	21	R\$ 12.000,00	Vinculado ou Ordinário

Artigo 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 22 de abril de 2024.



Wilber Rossini
Diretor Superintendente